



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 226 / 2021 – 2ª edição

URBANIZAÇÃO DO ACESSO ENTRE A RUA JOSÉ PAULO DE MIRANDA E A AV. FLAMBOYANT.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

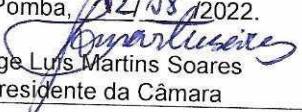
INDICO que a Prefeitura tome providências para que seja feita a urbanização do acesso entre a Rua José de Paula Miranda e a Av. Flamboyant.

J u s t i f i c a t i v a:

Atualmente as duas vias são interligadas por uma passagem improvisada. Minha indicação é de que a Prefeitura tome as providências necessárias e de forma amigável junto aos proprietários do terreno para que a população seja contemplada com um acesso urbanizado naquele logradouro.

Rio Pomba/MG, 04 de agosto de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>12/08/2022, 17h45 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12/08/2022</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>15/08/22</u>
--	---	---